



JUNTA DE FREGUESIA DE SINES

EDITAL

RUI MANUEL FERNANDES PENAS, Substituto Legal do Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no nº 1 do art. 91º da Lei 169/99 de 18 de Setembro republicada pela Lei 5A/2002 de 11 de Janeiro, torna público que em reunião pública ordinária de 29 de Agosto de 2007, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

- Ceder transporte à Associação Portuguesa Ex. Combatentes Militares no dia 23 do corrente para o transporte de algum equipamento de Vila Nova de Milfontes para Serpa;
- Ceder nos termos do regulamento em vigor o Salão do Povo à Associação de Nadadores Salvadores do Litoral Alentejano – resgate para o dia 29 de Agosto do corrente;
- Ceder à Associação de Moradores do salão Comunitário da Sonega tampos e cavaletes, assim como o seu transporte para uma iniciativa levada a cabo por esta no dia 17 de Setembro;
- Ceder o Salão do Povo ao Núcleo Espírita – O Leme nos termos do regulamento isento de pagamento de utilização.

Sines, 30 de Agosto de 2007

O Substituto Legal do Presidente da Junta,

Rui Manuel Fernandes Penas